ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Projeto de Lei Nº 1.248/2013

Dispõe sobre os cargos que integram a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba prevista na Resolução Nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013, extingue e transforma cargos e dá outras providências

Art.1º. Os cargos que integram a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, previstos na Resolução Nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013 serão compostos pelo Vencimento e pela Gratificação de Representação prevista no inciso XV do Art. 57 da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003 na forma disposta no Anexo Único desta Lei.

I. Cargos de Direção Superior
   a. AL-DS-001
   b. AL-DS-002
   c. AL-PJ-001
   d. AL-PJ-002

II. Cargos de Assessoramento Superior
   a. AL- AS-001
   b. AL- AS-002
   c. AL-AS-003
   d. AL-AS-004
   e. AL-AS-005

III. Cargos de Ouvidoria
   a. AL-OG-001
   b. AL-OG-002
   c. AL-OG-003
   d. AL-OG-004
   e. AL-OG-005

IV. Cargos de Direção Gerencial
   a. AL-DG-001
   b. AL-DG-002

c. AL-DG-003

V. Cargos de Assessoramento Gerencial
   a. AL-AG-001
   b. AL-AG-002
   c. AL-AG-003

VI. Cargos de Suporte Estrutural
   a. AL-SP-001
   b. AL-SP-002
   c. AL-SP-003

Art.2º Ficam extintos os todos os cargos comissionados e funções da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa representados pelos símbolos:

I. AL-DAL-100.1
II. AL-DAL-100.2
III. AL-DAL-100.3
IV. AL-DAL-100.4
V. AL-DAL-100.5
VI. AL-AP-200.1
VII. AL-AP-200.2
VIII. AL-AP-200-4
IX. AL-AP-200-5
X. AL-AP-200-6
XI. AL-AP-200-7
XII. AL- FC. 01
XIII. AL- FC. 02
XIV. AL- FC. 03

Art. 3º A Direção Geral e a Gerência Administrativa da Escola do Legislativo, de que trata a Lei nº 7.125, de 03 de julho de 2002, passam a denominar-se, respectivamente, Coordenadoria Geral e Coordenadoria Administrativa.

Art.4º As atuais funções de confiança serão substituídas pelos cargos de Assistente Operacional: I, II e III, símbolos AL-SP-001, AL-SP-002 e AL-SP-003, respectivamente, limitados ao número de até dez por unidade administrativa.

Parágrafo Único. Os ocupantes dos cargos de que trata o *caput* do artigo poderão ser designados por portaria do Diretor Geral, por delegação da Mesa Diretora.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

Art.5º Ficam revogadas as Leis Nº 7.124 de 03 de julho de 2002, Nº 7.204 de 20 de dezembro de 2002 e Nº 8.187 de 16 de março de 2007 e ainda o artigo 2º da Lei Nº 8.643 de 28 de agosto de2008 e demais disposições legais contrárias ao disposto na presente Lei.

Art.6º Ficam igualmente revogados os Anexos Únicos das Leis Nº 7.125 de 03 de julho de 2002 e Nº 7.269 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 2º da Lei Nº 9.319 de 30 de dezembro de 2010.

Art.7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 20 de fevereiro de 2013.

RICARDO MARCELO
Presidente

JOSÉ ALDEMIR
1º Secretário

ARNALDO MONTEIRO
2º Secretário

APROVADO COM PARECER DO DEP. VITORIANO DE ABREU PELA ADMISSIBILIDADE E MÉRITO DA PRESENTE PROPOSITURA PELA COMISSÃO ESPECIAL E MÉRITO NA ORDEM DO DIA 20/02/2013.

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ANEXO ÚNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 05 Assessoria do Plenário

NATUREZA DOS CARGOS	CARGOS	SIMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Cargos de Direção Superior	Secretário e Diretor Geral	AL-DS-001	11.750,30	5.875,15	17.625,45
	Secretário Adjunto	AL-DS-002	10.575,27	5.287,64	15.862,91
	Procurador	AL-PJ-001	8.812,73	8.812,73	17.625,45
	Procurador Adjunto	AL-PJ-002	7.931,45	7.931,45	15.862,91
Cargos de Assessoramento Superior	Consultor Jurídico	AL-AS-001	11.750,30	5.875,15	17.625,45
	Secretária Chefe da Presidência	AL-AS-002	3.000,00	1.500,00	4.500,00
	Chefe de Gabinete da Presidência				
	Coordenador Geral do Cerimonial				
	Assessor Especial I	AL-AS-003	1.800,00	900,00	2.700,00
	Secretária Auxiliar da Presidência				
	Assessor Militar Legislativo				
	Assessor Bombeiro Militar				
	Coordenador do Cerimonial				
	Coordenador do Procon Legislativo				
	Assessor Jurídico I				
	Chefe de Gabinete				
	Secretário Particular de Secretário e Secretário Adjunto.				
	Assessor Militar Adjunto	AL-AS-004	1.400,00	700,00	2.100,00
	Assessor Técnico				
	Assessor Especial II				
	Assessor Jurídico II				
	Assistente Técnico I				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
- Estado da Paraíba -

	Secretário Particular do Coordenador Geral do Cerimonial				
	Secretário Particular da Consultoria Jurídica				
	Secretário Particular de Deputado				
	Assistente Técnico II	AL-AS-005	1.000,00	500,00	1.500,00
	Secretário Particular do Coordenador do Procon Legislativo				
Cargos de Ouvidoria	Ouvidor Público	AL-OG-001	2.600,00	1.300,00	3.900,00
	Ouvidor Público Adjunto	AL-OG-002	2.400,00	1.200,00	3.600,00
	Assessor Jurídico da Ouvidoria	AL-OG-003	1.200,00	600,00	1.800,00
	Coordenador Executivo	AL-OG-004	1.000,00	500,00	1.500,00
	Assessor Popular				
	Secretário Particular de Ouvidor	AL-OG-005	800,00	400,00	1.200,00
Cargos de Direção Gerencial	Diretor de Departamento	AL-DG-001	1.800,00	900,00	2.700,00
	Coordenador Geral da Escola do Legislativo				
	Diretor de Divisão	AL-DG-002	1.400,00	700,00	2.100,00
	Coordenador da Escola do Legislativo				
	Coordenador da Creche				
	Subcoordenador da Creche	AL-DG-003	1.000,00	500,00	1.500,00
Cargos de Assessoramento Gerencial	Secretário Particular de Departamento	AL-AG-001	1.200,00	600,00	1.800,00
	Secretário Geral da Escola do Legislativo				
	Assessor	AL-AG-002	1.000,00	500,00	1.500,00

	Gerencial I				
	Secretário Particular de Coordenador da Creche				
	Secretario Particular de Coordenador da Escola do Legislativo	AL-AG-003	800	400,00	1.200,00
	Assessor Gerencial II				
	Assessor de Psicologia				
Cargos de Suporte Estrutural	Assistente Operacional I	AL-SP-001	1.000,00	500,00	1.500,00
	Assistente Operacional II	AL-SP-002	800,00	400,00	1.200,00
	Assistente Operacional III	AL-SP-003	466,00	234,00	700,00

AO EXPEDIENTE DO DIA 20 de 02 de 2013
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA 02

Projeto de Lei Nº 1.248/2013

Dispõe sobre os cargos que integram a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba prevista na Resolução Nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013, extingue e transforma cargos e dá outras providências

Art.1º. Os cargos que integram a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, previstos na Resolução Nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013 serão compostos pelo Vencimento e pela Gratificação de Representação prevista no inciso XV do Art. 57 da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003 na forma disposta no Anexo Único desta Lei.

I. Cargos de Direção Superior
   a. AL-DS-001
   b. AL-DS-002
   c. AL-PJ-001
   d. AL-PJ-002

II. Cargos de Assessoramento Superior
   a. AL- AS-001
   b. AL- AS-002
   c. AL-AS-003
   d. AL-AS-004
   e. AL-AS-005

III. Cargos de Ouvidoria
   a. AL-OG-001
   b. AL-OG-002
   c. AL-OG-003
   d. AL-OG-004
   e. AL-OG-005

IV. Cargos de Direção Gerencial
   a. AL-DG-001
   b. AL-DG-002

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

c. AL-DG-003

V. Cargos de Assessoramento Gerencial
   a. AL-AG-001
   b. AL-AG-002
   c. AL-AG-003

VI. Cargos de Suporte Estrutural
   a. AL-SP-001
   b. AL-SP-002
   c. AL-SP-003

Art.2º Ficam extintos os todos os cargos comissionados e funções da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa representados pelos símbolos:

I. AL-DAL-100.1
II. AL-DAL-100.2
III. AL-DAL-100.3
IV. AL-DAL-100.4
V. AL-DAL-100.5
VI. AL-AP-200.1
VII. AL-AP-200.2
VIII. AL-AP-200-4
IX. AL-AP-200-5
X. AL-AP-200-6
XI. AL-AP-200-7
XII. AL- FC. 01
XIII. AL- FC. 02
XIV. AL- FC. 03

Art. 3º A Direção Geral e a Gerência Administrativa da Escola do Legislativo, de que trata a Lei n° 7.125, de 03 de julho de 2002, passam a denominar-se, respectivamente, Coordenadoria Geral e Coordenadoria Administrativa.

Art.4º As atuais funções de confiança serão substituídas pelos cargos de Assistente Operacional: I, II e III, símbolos AL-SP-001, AL-SP-002 e AL-SP-003, respectivamente, limitados ao número de até dez por unidade administrativa.

Parágrafo Único. Os ocupantes dos cargos de que trata o *caput* do artigo poderão ser designados por portaria do Diretor Geral, por delegação da Mesa Diretora.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba
04

Art.5º Ficam revogadas as Leis Nº 7.124 de 03 de julho de 2002, Nº 7.204 de 20 de dezembro de 2002 e Nº 8.187 de 16 de março de 2007 e ainda o artigo 2º da Lei Nº 8.643 de 28 de agosto de2008 e demais disposições legais contrárias ao disposto na presente Lei.

Art.6º Ficam igualmente revogados os Anexos Únicos das Leis Nº 7.125 de 03 de julho de 2002 e Nº 7.269 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 2º da Lei Nº 9.319 de 30 de dezembro de 2010.

Art.7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, em 20 de fevereiro de 2013.

RICARDO MARCELO
Presidente

JOSÉ ALDEMIR
1º Secretário

ARNALDO MONTEIRO
2º Secretário

APROVADO COM PARECER DO DEP. VITURIANO DE ABREU PELA ADMISSIBILIDADE E MÉRITO DA PRESENTE PROPOSITURA PELA COMISSÃO ESPECIAL E MÉRITO NA ORDEM DO DIA 20/02/2013.

1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

ANEXO ÚNICO

NATUREZA DOS CARGOS	CARGOS	SIMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Cargos de Direção Superior	Secretário e Diretor Geral	AL-DS-001	11.750,30	5.875,15	17.625,45
	Secretário Adjunto	AL-DS-002	10.575,27	5.287,64	15.862,91
	Procurador	AL-PJ-001	8.812,73	8.812,73	17.625,45
	Procurador Adjunto	AL-PJ-002	7.931,45	7.931,45	15.862,91
Cargos de Assessoramento Superior	Consultor Jurídico	AL-AS-001	11.750,30	5.875,15	17.625,45
	Secretária Chefe da Presidência	AL-AS-002	3.000,00	1.500,00	4.500,00
	Chefe de Gabinete da Presidência				
	Coordenador Geral do Cerimonial				
	Assessor Especial I	AL-AS-003	1.800,00	900,00	2.700,00
	Secretária Auxiliar da Presidência				
	Assessor Militar Legislativo				
	Assessor Bombeiro Militar				
	Coordenador do Cerimonial				
	Coordenador do Procon Legislativo				
	Assessor Jurídico I				
	Chefe de Gabinete				
	Secretário Particular de Secretário e Secretário Adjunto.				
	Assessor Militar Adjunto	AL-AS-004	1.400,00	700,00	2.100,00
	Assessor Técnico				
	Assessor Especial II				
	Assessor Jurídico II				
	Assistente Técnico I				

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
- Estado da Paraíba -

	Secretário Particular do Coordenador Geral do Cerimonial				
	Secretário Particular da Consultoria Jurídica				
	Secretário Particular de Deputado				
	Assistente Técnico II	AL-AS-005	1.000,00	500,00	1.500,00
	Secretário Particular do Coordenador do Procon Legislativo				
Cargos de Ouvidoria	Ouvidor Público	AL-OG-001	2.600,00	1.300,00	3.900,00
	Ouvidor Público Adjunto	AL-OG-002	2.400,00	1.200,00	3.600,00
	Assessor Jurídico da Ouvidoria	AL-OG-003	1.200,00	600,00	1.800,00
	Coordenador Executivo	AL-OG-004	1.000,00	500,00	1.500,00
	Assessor Popular				
	Secretário Particular de Ouvidor	AL-OG-005	800,00	400,00	1.200,00
Cargos de Direção Gerencial	Diretor de Departamento	AL-DG-001	1.800,00	900,00	2.700,00
	Coordenador Geral da Escola do Legislativo				
	Diretor de Divisão	AL-DG-002	1.400,00	700,00	2.100,00
	Coordenador da Escola do Legislativo				
	Coordenador da Creche				
	Subcoordenador da Creche	AL-DG-003	1.000,00	500,00	1.500,00
Cargos de Assessoramento Gerencial	Secretário Particular de Departamento	AL-AG-001	1.200,00	600,00	1.800,00
	Secretário Geral da Escola do Legislativo				
	Assessor	AL-AG-002	1.000,00	500,00	1.500,00

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Assessoria do Plenário
Estado da Paraíba

	Gerencial I				
	Secretário Particular de Coordenador da Creche				
	Secretario Particular de Coordenador da Escola do Legislativo	AL-AG-003	800	400,00	1.200,00
	Assessor Gerencial II				
	Assessor de Psicologia				
Cargos de Suporte Estrutural	Assistente Operacional I	AL-SP-001	1.000,00	500,00	1.500,00
	Assistente Operacional II	AL-SP-002	800,00	400,00	1.200,00
	Assistente Operacional III	AL-SP-003	466,00	234,00	700,00

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LESGISLATIVA DAS MATÉRIAS SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. – sob o nº 1248/13
Em 19/02/2013
P. Magali Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 20/02/2013
P. Magali Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 20/02/2013.
P. Magali Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 20/02/2013
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2013
Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ____/____/ 2013.
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Em ____/____/2013
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ____/____/2013
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2013
Parecer
Em ____/____/
Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em _____/_____/ 2013.
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta (_____) Pagina (s) e (_____) Documento (s) em anexo.
Em _____/_____/ 2013.
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 699***/2013***

João Pessoa, 20 ***de fevereiro de 2013.***

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.248/2013, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa que "Dispõe sobre os cargos que integram a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba prevista na Resolução Nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013, extingue e transforma cargos e dá outras providências".

Atenciosamente;

RICARDO MARCELO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
João Pessoa – PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 699 /2013
PROJETO DE LEI Nº 1.248/2013
AUTORIA: MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Dispõe sobre os cargos que integram a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba prevista na Resolução Nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013, extingue e transforma cargos e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Os cargos que integram a estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, previstos na Resolução Nº 1.581de 19 de fevereiro de 2013 serão compostos pelo Vencimento e pela Gratificação de Representação prevista no inciso XV do Art. 57 da Lei Complementar 58 de 30 de dezembro de 2003 na forma disposta no Anexo Único desta Lei.

I. Cargos de Direção Superior
    a. AL-DS-001
    b. AL-DS-002
    c. AL-PJ-001
    d. AL-PJ-002
II. Cargos de Assessoramento Superior
    a. AL- AS-001
    b. AL- AS-002
    c. AL-AS-003
    d. AL-AS-004
    e. AL-AS-005
III. Cargos de Ouvidoria
    a. AL-OG-001
    b. AL-OG-002
    c. AL-OG-003
    d. AL-OG-004

e. AL-OG-005

IV. Cargos de Direção Gerencial
   a. AL-DG-001
   b. AL-DG-002
   c. AL-DG-003

V. Cargos de Assessoramento Gerencial
   a. AL-AG-001
   b. AL-AG-002
   c. AL-AG-003

VI. Cargos de Suporte Estrutural
   a. AL-SP-001
   b. AL-SP-002
   c. AL-SP-003

Art. 2º Ficam extintos os todos os cargos comissionados e funções da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa representados pelos símbolos:

I. AL-DAL-100.1
II. AL-DAL-100.2
III. AL-DAL-100.3
IV. AL-DAL-100.4
V. AL-DAL-100.5
VI. AL-AP-200.1
VII. AL-AP-200.2
VIII. AL-AP-200.4
IX. AL-AP-200.5
X. AL-AP-200.6
XI. AL-AP-200.7
XII. AL- FC. 01
XIII. AL- FC. 02
XIV. AL- FC. 03

Art. 3º A Direção Geral e a Gerência Administrativa da Escola do Legislativo, de que trata a Lei nº 7.125, de 03 de julho de 2002, passam a denominar-se, respectivamente, Coordenadoria Geral e Coordenadoria Administrativa.

Art. 4º As atuais funções de confiança serão substituídas pelos cargos de Assistente Operacional: I, II e III, símbolos AL-SP-001, AL-SP-002 e AL-SP-003, respectivamente, limitados ao número de até dez por unidade administrativa.

Parágrafo Único. Os ocupantes dos cargos de que trata o *caput* do artigo poderão ser designados por portaria do Diretor Geral, por delegação da Mesa Diretora.

Art. 5º Ficam revogadas as Leis nº 7.124 de 03 de julho de 2002, nº 7.204 de 20 de dezembro de 2002 e nº 8.187 de 16 de março de 2007 e ainda o artigo 2º da Lei nº 8.643 de 28 de agosto de 2008 e demais disposições legais contrárias ao disposto na presente Lei.

Art. 6º Ficam igualmente revogados os Anexos Únicos das Leis nº 7.125 de 03 de julho de 2002 e nº 7.269 de 27 de dezembro de 2002 e o art. 2º da Lei nº 9.319 de 30 de dezembro de 2010.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, ocorrerão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 20 de fevereiro de 2013.

RICARDO MARCELO
Presidente

ANEXO ÚNICO

NATUREZA DOS CARGOS	CARGOS	SIMBOLO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
Cargos de Direção Superior	Secretário e Diretor Geral	AL-DS-001	11.750,30	5.875,15	17.625,45
	Secretário Adjunto	AL-DS-002	10.575,27	5.287,64	15.862,91
	Procurador	AL-PJ-001	8.812,73	8.812,73	17.625,45
	Procurador Adjunto	AL-PJ-002	7.931,45	7.931,45	15.862,91
Cargos de Assessoramento Superior	Consultor Jurídico	AL-AS-001	11.750,30	5.875,15	17.625,45
	Secretária Chefe da Presidência	AL-AS-002	3.000,00	1.500,00	4.500,00
	Chefe de Gabinete da Presidência				
	Coordenador Geral do Cerimonial.				
	Assessor Especial I	AL-AS-003	1.800,00	900,00	2.700,00
	Secretária Auxiliar da Presidência				
	Assessor Militar Legislativo				
	Assessor Bombeiro Militar				
	Coordenador do Cerimonial				
	Coordenador do Procon Legislativo				
	Assessor Jurídico I				
	Chefe de Gabinete				
	Secretário Particular de Secretário e Secretário Adjunto.				
	Assessor Militar Adjunto	AL-AS-004	1.400,00	700,00	2.100,00
	Assessor Técnico				
	Assessor Especial II				
	Assessor Jurídico II				
	Assistente Técnico I				
	Secretário Particular do Coordenador Geral do Cerimonial				
	Secretário Particular da Consultoria Jurídica				
	Secretário Particular de Deputado				
	Assistente Técnico II	AL-AS-005	1.000,00	500,00	1.500,00
	Secretário Particular do Coordenador do Procon Legislativo				
Cargos de Ouvidoria	Ouvidor Público	AL-OG-001	2.600,00	1.300,00	3.900,00
	Ouvidor Público Adjunto	AL-OG-002	2.400,00	1.200,00	3.600,00
	Assessor Jurídico da Ouvidoria	AL-OG-003	1.200,00	600,00	1.800,00
	Coordenador Executivo	AL-OG-004	1.000,00	500,00	1.500,00
	Assessor Popular				
	Secretário Particular de Ouvidor	AL-OG-005	800,00	400,00	1.200,00
Cargos de Direção Gerencial	Diretor de Departamento	AL-DG-001	1.800,00	900,00	2.700,00
	Coordenador Geral da Escola do Legislativo				
	Diretor de Divisão	AL-DG-002	1.400,00	700,00	2.100,00
	Coordenador da Escola do Legislativo				

	Coordenador da Creche				
	Subcoordenador da Creche	AL-DG-003	1.000,00	500,00	1.500,00
Cargos de Assessoramento Gerencial	Secretário Particular de Departamento	AL-AG-001	1.200,00	600,00	1.800,00
	Secretário Geral da Escola do Legislativo				
	Assessor Gerencial I	AL-AG-002	1.000,00	500,00	1.500,00
	Secretário Particular de Coordenador da Creche				
	Secretario Particular de Coordenador da Escola do Legislativo	AL-AG-003	800	400,00	1.200,00
	Assessor Gerencial II				
	Assessor de Psicologia				
Cargos de Suporte Estrutural	Assistente Operacional I	AL-SP-001	1.000,00	500,00	1.500,00
	Assistente Operacional II	AL-SP-002	800,00	400,00	1.200,00
	Assistente Operacional III	AL-SP-003	466,00	234,00	700,00

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 699/2013
PROJETO DE LEI Nº 1.248/2013
AUTORIA: MESA DIRETORA
EMENTA: Dispõe sobre os cargos que integram a Estrutura Organizacional da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba prevista na Resolução nº 1.581 de 19 de fevereiro de 2013, extingue e transforma cargos e dá outras providências.

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 06

Recebido em: 20 / 02 / 13 17:16
Nome: [illegible]